



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 012/2012

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 003/2012, torna público para conhecimentos dos interessados a contratação abaixo:

Objeto	Contratação de empresa especializada em execução de serviços/exames laboratoriais.
Contratado	LABORATORIO FACILAB LTDA CNPJ/MF: 03.416.049/0001-18 End.: Av. Valdir Masutti, s/nº., Centro, Campos de Júlio – MT. CEP 78.307-000.
Valor global	R\$ 79.669,00 (setenta e nove mil e seiscentos e sessenta e nove reais).
Fundamento Legal	Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93.
Inexigibilidade de Licitação	012/2012

Fica ratificada pelo prefeito municipal a inexigibilidade de licitação em tela, conforme termo de ratificação anexado no procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada, os documentos juntados e com o parecer jurídico, nos termos do artigo 26 da lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Campos de Júlio - MT, 13 de julho de 2012.

Eric Rodrigo Pettenan
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto Municipal nº. 003/2012